



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 174/CSJT.GP.SG, DE 3 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos dias 13 e 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador/Campinas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 13 e 14 de agosto de 2015, em favor da Ex.ma Sr.^a ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Desembargadora Auxiliar da Presidência do TST, a fim de assessorar o Ex.mo Sr. Ministro Presidente; e

2 - Determinar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador/Rio de Janeiro, referente aos dias 13 e 14 de agosto de 2015, em favor da Ex.ma Sr.^a GISELA ÁVILA LUTZ, Juíza Auxiliar da Presidência do TST, a fim de assessorar o Ex.mo Sr. Ministro Presidente.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN